



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1118/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à
Juíza de Direito **WILKA PINTO
VILELA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Juíza de Direito **WILKA PINTO VILELA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034.333 DATA: 28/11/2023 09:44
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 70a47a56-d1bc-4ed7-a80c-2ac76ea7f8e7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.692 de 26/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO.